



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 014/2023, de 09 de março de 2023

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 359

Em 21/03/23, às 10:02 horas

Romila Alano

Assinatura do Funcionário

Dispõe sobre a inclusão do dia Mundial do Autismo no calendário municipal de Barreiras – e dá outras providências.

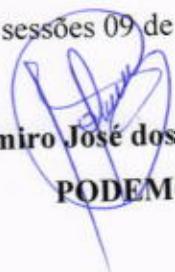
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário do município de Barreiras, a inclusão do Dia Mundial do Autismo - comemorado dia 02 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões 09 de março de 2023


Valdimiro José dos Santos Filho

PODEMOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres e ilustres colegas o presente projeto para vossas apreciações, requerendo que seja **inserido no calendário de eventos do município o dia mundial do autista**, por entender que são pessoas iguais em situações diferentes, que precisam do nosso apoio e de nossa acolhida, a fim de minimizar suas dificuldades no convívio social e familiar.

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo, uma iniciativa de instituições internacionais ligadas ao TEA, é comemorado no dia **2 de abril**.

Considerando a necessidade dessas pessoas serem e sentirem cada vez mais representadas, assistidas pelo poder público, e, pelo exposto, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares, com seus votos favoráveis a esse importante projeto de lei.

Sala de sessões-09 de março de 2023

Valdimiro José dos Santos Filho

PODEMOS